

26.outubro.2020 – 11H00

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Entidade: **Audição Pública às Escolas de Música com ensino articulado sobre cortes de financiamento para o ensino articulado.**

Elementos identificados na [página da Comissão](#).

Recebidos por: Deputados Firmino Marques (PSD), Bruno Aragão (PS), Carla Sousa (PS), Tiago Estevão Martins (PS), Cristina Mendes da Silva (PS), Eduardo Barroco de Melo (PS), Elza Pais (PS), Fernando José (PS), Lúcia Araújo Silva (PS), Maria Begonha (PS), Maria da Graça Reis (PS), Porfírio Silva (PS), Sílvia Torres (PS), Susana Correia (PS), António Cunha (PSD), Cláudia André (PSD), Helga Correia (PSD), Isabel Lopes (PSD), Jorge Salgueiro Mendes (PSD), Luís Leite Ramos (PSD), Margarida Balseiro Lopes (PSD), Nuno Miguel Carvalho (PSD), Alexandra Vieira (BE), Ana Mesquita (PCP), Ana Rita Bessa (CDS-PP).

Assunto: "Cortes de financiamento para o ensino articulado"

Exposição:

O Presidente da Comissão deu as boas vindas à delegação (identificada na [página da Comissão](#)) da Sociedade Artística Musical dos Poucos (SAMP), da Academia de Música e Belas Artes Luísa Todí, da Escola de Música de Esposende, da Academia de Música de Oliveira de Azeméis, do Conservatório de Música de Felgueiras, do Conservatório de Música e Artes do Centro, da Acordarte (Academia de Música de Lisboa), do Orfeão de Leiria Conservatório de Artes, do Conservatório do Bomfim, da Academia de Música de Cantanhede, da Academia de Música da Fortaleza de Valença e da Academia de Música de Alcobaça e lembrou a grelha de tempos da audição.

A Deputada Alexandra Vieira (BE) justificou a apresentação do requerimento realçando a situação precária das escolas de música com ensino articulado como resultado dos cortes de financiamento pela tutela.

O representante da Academia de Música de Alcobaça referiu o seguinte, em síntese:

1. Que estas escolas tem um histórico muito difícil de financiamento;

2. Caracterizou o ensino articulado no âmbito da Academia de Música de Alcobça;
3. Esta era a maior escola de ensino articulado do país e a mais prejudicada;
4. O resultado do concurso de 2018 tinha resultado em 462 vagas para os cinco anos de música, do 5.º ao 9.º ano letivo;
5. Tinham-se candidatado a 134 vagas no concurso de 2020, incorporando alunos que se encontravam fora do regime, de forma a obter, pelo menos 120 de forma a manter a sustentabilidade das escolas;
6. A Academia de Música de Alcobça tinha sido contemplada somente com 41 vagas, consistindo um corte de 69%;
7. Classificou o concurso de 2020 como intempestivo, fora de tempo, pois as turmas já se encontravam constituídas e os alunos inscritos, incoerente, e que os resultados eram inconcebíveis pois a escola em apreço tinha um decréscimo grande de bagas enquanto a escola mais mal colocada tinha um aumento de vagas;
8. A postura do Ministério de Educação era inadmissível.

O representante da Sociedade Artística Musical dos Poucos (SAMP) referiu o seguinte, em síntese:

1. A SAMP tinha 24 alunos inscritos para iniciar o 5.º ano e destes eram financiados 37,5%. Os restantes não eram financiados;
2. A escola tinha 28 profissionais;
3. As escolas do ensino artístico e especializado tinha como função a substituição do Estado, pois este as considerava mais competentes para a função;
4. A existência do problema de financiamento e sustentabilidade das escolas;
5. O concurso de 2020 não permitia o crescimento das escolas;
6. Era incomportável viver em agonia de 2 em 2 anos na incerteza do financiamento;
7. Era necessário participar nesta estratégia de forma colaborativa e participativa;
8. Este tipo de escolas tinham uma função social que tinha de ser realçada.

O representante da Academia de Música e Belas Artes Luísa Todi* referiu o seguinte, em síntese:

1. Informou das datas e prazos do concurso, a saber:
 - i. Aviso do concurso: 15 de julho de 2020;
 - ii. Inscrição no contrato patrocínio: 27 de julho de 2020;
 - iii. Lista provisória: 11 de agosto de 2020;
 - iv. Lista final: 2 de setembro de 2020.

* intervenção no formato de videoconferência.

2. Na escola em apreço o esforço devido à pandemia causada pela doença covid-19 tinha causado um desdobramento de turmas, desdobrando custos e resultando num esforço financeiro muito elevado;
3. Era importante uma redefinição de rede;
4. Manifestou a sua preocupação que neste concurso tenha havido uma diminuição no regime supletivo, pois apesar de os alunos do regime articulado ser em maior número, era necessário ter um número mínimo para abertura de turmas.

O representante da Escola de Música de Esposende* referiu o seguinte, em síntese:

1. Problemas de financiamento no Ensino Artístico Especializado em Regime Articulado (EAE);
2. Elevado número de músicos e bailarinos formados no âmbito do EAE;
3. Eram estas escolas que dinamizavam os diversos eventos com os parceiros e que organizavam concertos;
4. Estas escolas tinham um dinâmica social e serviço público, não tendo fins lucrativos;
5. Realçou a imprevisibilidade e falta de transparência deste tipo de concursos;
6. A necessidade de anual ou bianualmente as escolas terem de ir a concurso;
7. Questionou se não havia um melhor modelo de avaliação das escolas e de financiamento;
8. A realidade do presente concurso era dramática, com uma redução de alunos – 81 candidatos para 46 admitidos para financiamento;
9. O concurso extraordinário, apresentado no dia dos resultados do primeiro concurso provava que aquele não tinha corrido bem, pois assentava num modelo inadequado para o EAE;
10. Solicitou que os Grupos Parlamentares (GP's) intervissem de forma a desbloquear os financiamentos a estas escolas.

O representante da Academia de Música de Oliveira de Azeméis referiu o seguinte, em síntese:

1. Os problemas nestes concursos já duravam a longos e vários anos;
2. Os valores de financiamento destas escolas ficavam muito aquém das necessidades, violando os artigos 13.º, 73.º e 74.º da Constituição da República Portuguesa (CRP);
3. Muitos alunos estavam impedidos de estudar música o que era uma injustiça;
4. Tinha sido solicitado em março de 2020 uma necessidade de financiamento tendo em conta um incremento de 35% de alunos no concurso para contrato patrocínio 2020-2021;
5. O Ministério da Educação tinha procedido a um corte cego de 35% do financiamento, prejudicando as escolas que tinham enviado estimativas semelhantes a números reais, beneficiando as escolas que tinham enviado números extrapolados;

6. Existência de escolas com financiamento e sem alunos, e escolas com alunos, mas sem financiamento;
7. Existência de turmas na expectativa de ter a informação como funcionário, seja qual o número de alunos, horários a preencher ou suprimir, entre outros;
8. Manifestou o seu desejo de que no futuro os concursos fossem melhor elaborados e ouvidas as escolas.

O representante do Conservatório de Música de Felgueiras* referiu o seguinte, em síntese:

1. Esta escola tinha sido prejudicada pelo critério temporal;
2. Tinha 14 alunos sem financiamento e 47 alunos excluídos, mas que reuniam as condições exigidas;
3. Os pais tinham a necessidade de transportar os alunos para ter aulas em Concelhos vizinhos;
4. O número de alunos elegível de cada escola devia ser elaborado de forma atempada para gestão das inscrições, horários dos professores, entre outros.

O representante do Conservatório de Música e Artes do Centro, CRL referiu o seguinte, em síntese:

1. Representava 530 alunos e nove agrupamentos de escolas;
2. O número de vagas atribuídas a esta escola tinha sido sempre insuficiente;
3. Solicitou as vagas de que realmente necessitava e não as estimativas de dados de crescimento potencial;
4. Em várias escolas a afetação de alunos, nos concursos, não correspondia à realidade;
5. O concurso de 2020 tinha sido não transparente, injusto, não respeitava o histórico das instituições, entre outros;
6. A escola estava a financiar todos os alunos com recurso ao aditamento do concurso anterior, que acabava no mês seguinte;
7. Não tinham recebido os 30% de aditamento do contrato já assinado e que deveria ter sido pago em setembro;
8. A escola solicitava que a disponibilização de verbas fosse feita de forma atempada.

O representante da Acordarte (Academia de Música de Lisboa) referiu o seguinte, em síntese:

1. A escola tinha sido privada de financiamento por questões de histórico – somente 30% dos alunos eram financiados;

* intervenção no formato de videoconferência.

2. Questionou a representatividade da Ensemble pois só representava 30% das escolas que se apresentaram a concurso. Reforçou que a escola não se revia na Ensemble, elencando as razões;
3. Na audição de 20 de outubro, o Ministro da Educação tinha referido que o orçamento para o ensino articulado tinha sido aumentado, mas, considerava a escola que este continuava insuficiente;
4. Injustificada assimetria na distribuição das verbas por escola;
5. Mais de 25% das vagas de música no ensino básico tinham sido atribuídas a uma só escola;
6. Questionou se eram resultados transparentes e justos;
7. Sugeriu que se financiasse os alunos existentes e não as estimativas;
8. Mencionou que enquanto algumas escolas procuravam financiamento para os seus alunos, outras escolas procuravam alunos para o seu financiamento.

O representante do Orfeão de Leiria Conservatório de Artes referiu o seguinte, em síntese:

1. Existia uma diferença grande nos serviços educativo e cultural que as entidades prestavam, sendo estes muito diferentes do financiamento assegurado;
2. 80% de corte da candidatura real;
3. São ministrados nesta escola cursos de 22 instrumentos;
4. Em 30 de julho tinham escrito à Secretaria de Estado e à Direção Geral, não obtendo qualquer resposta até à data desta audição, alertando para a necessidade de anular o concurso atual e proceder a um concurso mais justo;
5. Estavam em constante tentativa de que lhes fosse permitido o aumento das vagas;
6. A escola candidatou-se apresentando o número real de vagas necessárias e não uma estimativa;
7. No aviso do concurso, o ponto 16 e 17 eram demasiado abrangentes, permitindo uma leitura distinta, o que manifestamente revelava a falta de regras do concurso;
8. O resultado provisório enunciava um número de alunos, tendo sido atribuídas no resultado final mais 15 vagas que não estavam contempladas no concurso. Facto que manifestou ser inexplicável;
9. Solicitaram equidade e justiça para todos.

O representante do Conservatório do Bomfim* referiu o seguinte, em síntese:

1. Tinha sido uma decisão administrativa do Ministério da Educação o concurso ser baseado em estimativas;
2. A estabilidade era essencial para se manter este tipo de ensino;

* intervenção no formato de videoconferência.

3. Em audições como a presente, estavam presentes escolas com aumentos significativos de alunos e cortes dramáticos;
4. O Conservatório tinha sofrido um corte de 7% e tinha sido certamente casuístico;
5. Não havia justificação e não entendiam a explicação razoável para o acontecido, porque parecia que os aumentos ou cortes tinham sido casuísticos;
6. Solicitaram que por parte da DGESTE fosse permitido às escolas uma flexibilidade da afetação de financiamento: o Conservatório tinha 16 alunos no ensino secundário e somente financiamento para 2 alunos;
7. Questionaram sobre a possibilidade de utilizar o financiamento do ensino básico para o ensino secundário;
8. Questionaram sobre a possibilidade de utilizar o financiamento do ensino supletivo para dividir por 2 famílias do ensino articulado;
9. Apelaram para que nos critérios, de futuro, fossem consideradas qualidade, equidade e a distribuição pela densidade populacional.

O representante da Academia de Música de Cantanhede referiu o seguinte, em síntese:

1. O Ministério da Educação ao celebrar estes contratos pretendia promover a escolaridade obrigatória e o acesso equitativo a esta;
2. Os alunos desta Academia estavam presentemente sem aulas e o Ministério da Educação tinha conhecimento do número de alunos de cada escola;
3. Solicitou que o Ministério da Educação procedesse ao correto e equitativo financiamento das escolas;
4. No [Decreto-Lei n.º 152/2013](#) o Estado tinha celebrado que o financiamento com os estabelecimentos do ensino articulado fosse baseado na equidade e transparência;
5. O Ministério da Educação tinha manipulado os dados do concurso de forma a beneficiar as escolas que tinham indicado alunos em número muito superior ao permitido;
6. O Ministério da Educação não cumpria a legislação e tinha alterado as regras de financiamento das escolas recorrendo a professores menos qualificados;
7. Era muito grave que o concurso público fosse utilizado para beneficiar algumas entidades;
8. Iam solicitar se as autorizações de financiamento das escolas cumpriam a legislação.

A representante da Academia de Música da Fortaleza de Valença* referiu o seguinte, em síntese:

1. Congratulou a iniciativa do GP BE;

* intervenção no formato de videoconferência.

2. A Academia tinha indicado 40 alunos do ensino básico articulado, tendo estes sido aceites. Ficaram em falta 31 alunos do ensino básico articulado, mas que tinham entrado no ano anterior no 5.º ano de escolaridade;
3. Foi a 2.ª escola mais bem pontuada nas listas provisória;
4. Não compreendia do porquê de tão elevado número de alunos não financiados;
5. Em audição prévia, tinham solicitado os documentos que delineavam a escolha dos critérios referidos, resultantes no financiamento dos alunos;
6. O Ministério da Educação não tinha informado, até ao momento desta audição, do porquê das referidas disparidades;
7. A Academia tinha reclamado e nas listas definitivas tinham-lhe sido retirados 2 alunos, passando para 38 alunos;
8. O Ministério da Educação tinha solicitado nova assinatura de contrato patrocínio para 38 alunos, tendo a escola assinado sobre protesto;
9. Realçou a falta de equidade e transparência deste concurso;
10. Tinha havido escolas que após 2 meses de homologação tinham obtido financiamento, enquanto outras escolas só o tinham obtido passado 4 anos. Questionou o porquê;
11. Manifestou que o processo de candidatura tinha de ser transparente;
12. Se o Estado não tinha capacidade para financiar as escolas, que não fossem autorizadas aberturas de novas escolas.

Intervieram depois as Deputadas Carla Sousa (PS), Margarida Balseiro Lopes (PSD), Alexandra Vieira (BE), Ana Mesquita (PCP), Ana Rita Bessa (CDS-PP)*, que apresentaram várias questões e observações.

A gravação áudio da audição está disponível na [página da Comissão na internet](#), constituindo parte integrante deste relatório, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 26 de outubro de 2020,

O assessor

Filipe Luís Xavier